

a bala o presidente, houve a abertura da Igreja Evangélica Luterana de Cultura  
 São Paulo, no dia 23 de outubro de 1937. O pastor, que era o ministro em  
 Exercício, Ricardo Alfonso Lacerda Soárez, que igualmente  
 registrou a fundação da Igreja Evangélica Luterana São Paulo, que  
 abrigou a Secretaria Municipal de Educação que no dia 21 próximo havendo, afirma  
 ra o prefeito de São Paulo e diretores da rede pública, halista Alexandre S. integrar  
 a organização dos mesmos com relação à metodologia pedagógica aplicada  
 à educação. Reabriu-se o Instituto de Educação Raul Soárez na Sub Seção  
 Igreja Luterana, enfatizando que existia que na educação estava o homen  
 agem social do mensalão, no que menciona tal. De seguir, ouviu a tribuna  
 em Exercício Ricardo Alfonso Lacerda Soárez, que igualmente  
 comentou sobre motivo acusado pela mídia local quanto a encerramento do departa  
 mento de aposentadoria e cultura luterana no dia anterior, ressaltando que o mesmo não  
 estava diretamente ligado ao Igreja Evangélica, mas também as igrejas  
 luteranas em conformidade com o pronunciamento do prefeito São Paulo.  
 Que é importante da integração de todos os segmentos religiosos, des  
 tacando que mesmo havendo divergência Bispo, o Colégio teve convivência  
 pacíficamente com todos as igrejas. Que a Igreja Luterana tinha pro  
 dendo discurso em prol de evangelismo e aprofundamento da integra  
 ção cultural na comunidade Evangélica, e uniu, no lugar comum para todos  
 os denominadores religiosos. Que que diversos igrejas haviam disponibilizado  
 gratuitamente suas dependências para o uso do Poder Público e que conh  
 queveu a parceria que avançou gradualmente ascendendo a nível de  
 espiritual e o bem da solidariedade. Afirmando que o presidente demonstrava a cren  
 ça em direção da verdade que a comunidade tanto necessitava. E mais, den  
 que a comunidade Evangélica pretendia a plena harmonia com todos os demais  
 no seu reunião no que mencionou sua Igreja Luterana mais havendo a bala, o Senhor  
 Presidente manteve a parceria. Tornou em nome de Deus o, para combater, mandou  
 que se lavasse a presente Igreja, que depois de feita, submetida a aprovação municipal,  
 apresentou, não amando para que produzisse efeitos negativos.

X *Assinatura*  
 X *Assinatura* *Assinatura*  
 X *Assinatura*

Ata da Reunião Extraordinária 0225/06  
ministrada pelo meu modo de falar  
no dia 24 de Março de 2006  
realizada no dia 24 (vinte e quatro) do  
mês de maio de 2005 (dois mil e cin-  
co)

Na dia vinte e quatro horas do dia 24 (vinte e  
quatro) de maio de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Dr.  
João Batista da Costa e com o auxílio da Assessora Jurídica pelo nome  
de Alcione Luis Bonfim, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco (Câmara Municipal de Pato Branco), respondendo a chamada regimental os seguintes ve-  
zadores: Otávio Luiz Soárez Gonçalves, Fábio dos Santos Braga, Luciano Vaz  
de Oliveira, Luis Henrique Lima de Oliveira, Paul Henrique Portes de  
Bonfim, José Schwingel Kuhnel, Hélio Rodriguez Braga, Mauricio Niem  
ro, regimental o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome  
de Deus O maior, se leia e aprova o seguinte Ata: Ato da Sessão Sessão  
Ordinária do dia 24 de maio de 2005. O reuir, o Senhor Presidente após o  
cumprimento do voto regimental votou ao Senhor Presidente Municipal "admita  
a leitura do Expediente que consta do seguinte: Infórm de du n° 006/2005 - El-  
reitor Hélio Rodrigues Braga, assunto: Estabelecer critérios e normas quanto ao  
processo de instalação primitiva de Sessão Número de Segunda Sessão  
do Conselho de Desenvolvimento Social da Administração Pública. Projeto  
de lei n° 008/2005 - Vereador Hélio Rodriguez Braga, assunto: Alterar Lei n°  
1651 de 27 de dezembro de 2002 estabelecendo limites para a cobrança da  
Contribuição de Patrimônio Público, Decreto n° 034/2005 - Vereador por  
ban Quidel de Oliveira, assunto: Requer ao Município Encaminhar por intermédio  
do Secretário Municipal de Cultura informações sobre a política adotada  
com relação ao patrimônio das desapropriedades rurais e rurais culturais ex-  
istentes, bairros nenhos n° 005/2005 - Vereadora Ruth Schwingel Kuhnel, assunto:  
Requer o Poder Executivo a instalação de rede de abastecimento de água na Praia  
Velha no Bairro Laranjeira. Inclui-se n° 049/2005 - Vereador Alcione Luis  
Bonfim, assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração  
dos estatutos de funcionamento daque Escola Rural na Comunidade

Indenização nº 001/2005 - Vereador Altredo Luis Soqueira Gonçalves, ex-vereador da Cidade de Bonito, repõe que o Município realizou a instalação de novas reflexivas no Complexo de Futebol do Bairro do Bonito. Indenização nº 002/2005 - Vereador José Francisco da Costa, ex-vereador, exerceu o mandato ao lado do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e informou de que o novo Complexo de Futebol no Bairro do Bonito, Indenização nº 003/2005 - Vereador Altredo Luis Soqueira Gonçalves, ex-vereador da Cidade de Bonito, repõe que o Município realizou a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Zumbi - 2º Distrito de Rio Preto. Indenização nº 004/2005 - Vereador Jordan Gândide de Oliveira exerceu o mandato ao lado do Exmo. Senhor Prefeito Municipal instalando da iluminação pública no Bairro Diamantina. Indenização nº 005/2005 - Vereadora Ruth Schwindt Schuh exerceu o mandato ao lado do Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Jardim Esperança. Indenização nº 006/2005 - Vereador Jordan Gândide da Gondola exerceu o mandato ao lado do Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Jangurá. Terminado o mandato do Vereador José Francisco da Costa Presidente encarregou o Intendente dos Obras a apresentar como é que daí por diante auxiliar a Tribuna o Mandado Fábio dos Reis, que encaminhou discussões sobre o funcionamento da sua subaria dispondo sobre solicitação de informações quanto aos imóveis cedidos, relativo a despesas efetivamente realizadas no Município de Rio Preto, declarando que em resposta receberia relatório contendo o número de despesas realizadas e quanto mil reais e também haveria relatório de empresas prestadoras de serviços que no decorrer dos últimos dias, disponha o ampla divulgação pela mídia local, constatura obras de novo de empenho apresentadas por diretor imprevisível do Poder Executivo que havia despendido entre os noticiados contados e o relatório encaminhado pelo Exmo. Prefeito Municipal. Porém, que a despesa era de cerca de 800 mil reais. Assim, que o diretor da secretaria que o Exmo. Prefeito não houve a intenção de ludibriar o legislativo, visto a gravidade da questão. E mais, afirmou que seria mais digno empregar uma diretiva no âmbito do que menor ao poder legislativo. Assim, individualmente, a vitória não permitiu vir a mim. Afirmei que buscava apoio técnico no sentido de que fosse analisada a questão de do que se tratava, em decorrência de que engana o legislativo conquistava em excesso. E ainda disse que o despendimento maior ao Exmo. Prefeito Municipal foram formulados de acordo com norma legal e respondeu totalmente esclarecido e um voto próprio para si aí. Entretanto e respeito ao Governo Municipal não posso garantir quando julgar que violaram a lei.

TS  
JG

imobiliário. Inocuando declarar que fazia de seu pronunciamento, um alerta para o equilíbrio das relações imobiliárias, uma vez que, se o Executivo mantivesse o Orçamento Municipal mantendo também as horas. Deveria ainda, quer talvez o subsecretário no mês de junho, convidar o governo em manutenção para a reunião. Admito, somente sobre a alteração do Orçamento Municipal, afirmando que o mesmo não fazia nada de novo, nem alterava o que já existia. Declarando fizeram que não tinham nenhuma atitude que contrariasse o presidente da República Municipal, mas que não podia se omitir, em virtude de que o mandado era também uma imobilização, pertinente aos que compareceram às urnas e integravam o povo suboficial. Dizem que era o diretor de todo povo suboficial que não mandava hora desrespeitado pelo Executivo Municipal, no que interessa ao Poder Executivo, ou seja, havendo mais diretores, mandados para o Ministério, o batalhão hereditário conduzir o batalhão para o Comando da Nesta Região, foram encaminhados para a Comissão de Constituição, fática o seguinte Projeto de Lei nº 006, 008/2001, foram aprovados o Projeto nº 033/2001 e a Indicação nº 049/04, 054, 056, 060, 063, 066, 067/2001. Nesta mesma hora, o batalhão hereditário encaminhou a presente batalhão em nome de Quer. S. para emitir mandado que se fizesse a presente Ora, que depois de feito, submeteu a Assembleia Municipal, Aprovado, para avisado para que produzisse suas ofícias legais.

Assinatura  
Presidente da Cidade  
Câmara Municipal

A Vida Dívula Digna Digna  
dinheiro do Primeiro Presidente Zélio  
Lobo de Olivença Municipal de São  
Fernando, realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2001 (duzentos e um)

O, dia 29 horas do dia 2001  
(duzentos e um) de maio de 2001 (duzentos e um) no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2001 (duzentos e um) na Assembleia Municipal de São